



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
(CMSV)**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102
Centro – Varginha (MG)
CEP 37002-070 Tel: (35) 3690-2211
Website: www.conselhodesaudedevarginha.org



RESOLUÇÃO CMSV N° 005/2022

Aprova a alocação de recurso financeiro específico para o Hospital Regional do Sul de Minas (HRSM), destinado ao seu Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu Presidente Carlos Henrique Peloso Silva Júnior, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, bem como pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no Decreto Municipal nº. 7.818/2016, e, conforme deliberado em sua **409ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia **16 de agosto de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar o plano de alocação de recursos específico para custeio e investimento do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital Regional do Sul de Minas, de Varginha/MG, gestão de 2022, consonante ao “Plano de Investimento de Recursos Disponibilizados pela Resolução SES / MG Nº 7.608, de 21 de julho de 2021 e Resolução SES/MG Nº 7.796, de 21 de outubro de 2021”.

Art. 2º: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 16 de agosto de 2022.

Carlos Henrique Peloso Silva Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde